



Portaria Nº 47/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **Flávia Gonçalves Pinto**, ocupante do cargo de Atendente do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2015.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 23 (vinte e três) de setembro a 22 (vinte e dois) de outubro de 2024.

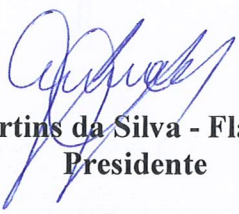
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de setembro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente